



AUTÓGRAFO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 03/2022

AUTORIA

José Simplício Neto

EMENTA

Denomina de rua Mizael Chagas de Araújo, a R. Projetada, cód. log 544, Quadras 85 e 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Aprovou:

Art. 1º Denomina de rua Mizael Chagas de Araújo, a R. Projetada, cód. log 544, Quadras 85 e 86, Setor 04, Loteamento Novo Coqueiral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 03 de fevereiro de 2022.

José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara de
Vereadores de Toritama